Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.466 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a indicação do Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, contida em seu of. nº 177/84/SSU, de 05-06-84, resolve designar o funcionário JOÃO JOSÉ RAMOS - Fiscal Classe 10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas e Serviços Públicos - FG-1, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JUNHO DE 1984.

JOSÉ AURELIO VILELA
Prefeito Municipal